



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marcos Slobodticov, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcilio Dias, 719-Centro- Rancharia – 2º piso.

Dia: 15/04/2016

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Auxiliar Administrativo	12º Denise Damacena Ferreira Magro, Suplente: 13º Patrícia De Arruda Reyes, 14º Lucas Gabriel De Oliveira Martins	01	08:30min
Técnico de Enfermagem (Rancharia)	5º Cristiane Goncalves Monzani, 6º Andreia Cristina De Souza Barboza Cordeiro, 7º Jaqueline Alexandre De Souza Santos, 8º Denise Aparecida Dos Santos, 9º Suellen Souza De Oliveira, Suplente: 10º Jessica Lopes Napoleão, 11º Gisele Costa Ventura Dos Santos, 12º Rita De Cassia Oliveira, 13º Zaira Correia Da Rosa, 14º Meire Ferreira De Souza Lopes, 15º Fabiana Teixeira Lima	05 (04-Vagas em Rancharia 01-Vaga Distrito de Gardênia)	09Hs
Guarda Municipal	4º Ricardo Avalos De Oliveira, 5º Lucas Balbino Hatamoto Fernandes, 6º Jose Valdo Do Nascimento	03	11hs
Agente de Saneamento	2º Rita De Cassia Santos De Andrade	01	14hs
Servente	5º Joline Lais Dos Santos, 6º Ana Carolina De Andrade Suplente: 7º Roberta Aparecida Cardozo De Souza	02	14:30Min
Mestre de Obras	1º Valdenir Do Nascimento	01	15Hs
Serviçal Geral	8º Anderson Sebastiao Da Silva, Suplente: 9º Alexandro De Oliveira, 10º Wesley Rodrigues De Sa	01	15:30min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

O candidato convocado ou suplente deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.

O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionado será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 31 de Março de 2016.

Marcos Sloboditicov

Prefeito Municipal